



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SOURE

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **Antonio da Silva Fernandes**, brasileiro, paraense, Viúvo, portador do **CPF:127123532-34, RG:3370877**, responsável pelo Controle Interno do Município de Soure do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo N.º 006/2015, referente à licitação 006/2015/PMS/A.G./SRP, cujo objeto é **Sistema de Registro de preço para eventual aquisição de serviços gráficos de impressão e fornecimento de alimentos prontos, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Soure, e suas Secretarias**, através de sua Secretaria Municipal de Administração, com base nas regras esculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**1 – Do Parecer:**

Após análise desta Controladoria, constatamos que o processo acima discriminado está eivado de todas as formalidades legais de acordo com o que estabelece a Legislação vigente, nas fases da habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

**Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sobcrime de pena de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providencias de alçadas.**

Soure, 12 de Maio de 2015.

---

**Antonio da Silva Fernandes**  
**Controlador**